



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT

Rua Júlio Martínez Benevides nº 453 - Centro  
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camara.tanga.mt.gov.br

PROTÓCOLO

11 408200 003286

Nr.: 328/2020

VOLUMES. 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 14/08/2020 Hora: 11:03:17

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJETO DE LEI Nº 90/2020 E

91/2020

Resumo: PROJETO DE LEI Nº 90/2020 E 91/2020



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

# Projeto de Lei Ordinária

CM/T  
Fl. 01  
Rub. TK

## N.º 091/2020

### EMENTA:.....

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 43.420,68 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA...**

**EXECUTIVO**

## AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de agosto do ano de 2020.

edson vicente da costa  
Matrícula 633 e OAB/MT 12.108



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 091/2020.**

Tangará da Serra, 12 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **RONALDO QUINTÃO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO CÂMARA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilustre Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 43.420,68 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar visa readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Esportes, para custear despesas com instalação de um novo piso da quadra poliesportiva do Ginásio Douglas Poyane do Complexo da Vila Olímpica, devido ao desgaste e tempo de uso.

A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 091, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 43.420,68 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **43.420,68 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)**, destinados a atender despesas na Lei Orçamentária vigente, para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPEC. NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
Manutenção dos espaços esportivos de Tangará da Serra	2603			43.420,68
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.0100000000	43.420,60
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 43.420,68 (Quarenta e três mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)</b>				

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com orçamento conforme tabela abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPEC. NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
Manutenção dos espaços esportivos de Tangará da Serra	2603			43.420,68
		Aplicações Diretas	3.3.91.00.00.0100000000	42.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.0100000000	1.420,68
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 43.420,68 (Quarenta e três mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)</b>				

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.



CM/TS

Fl. 04

Rub. TK

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000


Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 4º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não haverá criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.224/2019 – LOA.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462 de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei Suplementar visa readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Esportes para custear despesas com instalação de um novo piso da quadra poliesportiva do Ginásio Douglas Poyane do Complexo da Vila Olímpica, devido ao desgaste e tempo de uso..

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 44º Aniversário de Emancipação Político-administrativo.

  
Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Esportes  
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78-300-000 - Fone (065) 3311- 4816/4819  
e-mail: esporte@tangaradaserra.mt.gov.br



MEMO 175/SME/2020 Protocolo: 21867/2020	DATA: 11/05/2020 DA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
--------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------

Prezado Secretário,

Com os nossos cumprimentos, vimos encaminhar a **SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, através de **PROJETO DE LEI SME/2020**, no valor de **R\$ 43.420.68 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)**, para custear despesas com a instalação de um novo piso da quadra poliesportiva do Ginásio Douglas Poyane do Complexo Vila Olímpica, devido ao desgaste e tempo de uso do mesmo.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos vosso deferimento, e renovamos protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

  
Inácio Cavalini Soares da Silva  
**Secretário Municipal de Esportes**

*Deub e  
12/05/2020  
sday*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4819  
e-mail: [admporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:admporte@tangaradaserra.mt.gov.br)

CM/TS  
Fl. 06  
Rub. TK

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 005/SME/2020	Secretaria: Municipal de Esporte
Especificação:	( ) Suplementar ( ) Especial - Natureza de Despesa
Formalização:	( X ) Projeto de Lei ( ) Decreto

**Justificativa da Suplementação:** A pretendida suplementação orçamentária no valor total de **R\$ 43.420,68 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)**, se da devido à necessidade de manutenção do piso da quadra poliesportiva do Ginásio Douglas Poyane localizado no Complexo Esportivo Vila Olímpica, sendo que será instalado piso modular fabricado em polipropileno para quadras esportivas sendo um material de qualidade e de longa durabilidade, além de minimizar as lesões dos nossos atletas e dos cidadãos que utilizam o ginásio, pois este piso proporciona a melhor absorção de impactos nos membros inferiores.

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2603	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE TANGARÁ DA SERRA	Espaço esportivo mantido	UN	1	1	1

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2603	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE TANGARÁ DA SERRA					
788	OBRAS E INSTALAÇÕES GERAL	4.4.90.51.00.00	01.00.00.00.00	132.879,32	176.300,00	43.420,68
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>43.420,68</b>

**Justificativa da Suplementação:** A pretendida suplementação orçamentária no valor total de **R\$ 43.420,68 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)**, se da devido à necessidade de manutenção do piso da quadra poliesportiva do Ginásio Douglas Poyane localizado no Complexo Esportivo Vila Olímpica, sendo que será instalado piso modular fabricado em polipropileno para quadras esportivas sendo um material de qualidade e de longa durabilidade, além de minimizar as lesões dos nossos atletas e dos cidadãos que utilizam o ginásio, pois este piso proporciona a melhor absorção de impactos nos membros inferiores.

Nº P/A/OP HA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2603	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE TANGARÁ DA SERRA					
1911	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.3.91.39.00.00	01.00.00.00.00	42.625,00	625,00	42.000,00
787	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.3.90.39.00.00	01.00.00.00.00	20.661,96	19.241,28	1.420,68
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>43.420,68</b>

Tangará da Serra, 11 de agosto de 2020.

  
Inácio Cavalini Soares da Silva  
Secretário Municipal de Esporte



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4819  
e-mail: [adm esporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:adm esporte@tangaradaserra.mt.gov.br)

CM/TS
Fl. 07
Rub. TK

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.146/2019 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.202/2019 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.224/2019 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente aos Projeto/Atividade relacionados abaixo, serão devidamente cumpridas mesmo com as alterações propostas no Projeto de Lei.

2603

MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE TANGARA DA SERRA

Tangará da Serra/MT, 11 de agosto de 2020.

  
**INÁCIO CAVALINI SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Esportes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2020

CM/TS  
Fl. 08  
Rub. TH

em: 12/08/2020 8:20

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA					Nº 9719
Ficha Nº :	<b>1911</b>	Processo Nº :			
Unidade :	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
Funcional :	27.812.0009.2603.0000	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE TANGARÁ DA SER			
Cat. Econ. :	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSÓA JURÍDICA			
Código de Aplicação:	110 000	Fonte Recurso:	0 1 00		
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
72.625,00	0,00	0,00	30.000,00	42.625,00	
Data	Histórico				
12/08/2020	Reserva para Projeto de Lei nº 091/2020				
		VALOR DA RESERVA	42.000,00		
		RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00		
		RESERVA ANULADA	0,00		
		SALDO DE RESERVA ANTERIOR			
		SALDO DA RESERVA	42.000,00		
		SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	625,00		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2020

CM/TS  
Fl. 09  
Rub. TR

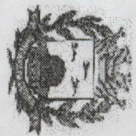
em: 12/08/2020 8:24

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA					Nº 9720
Ficha Nº :	<b>787</b>	Processo Nº :			
Unidade :	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
Funcional :	27.812.0009.2603.0000	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE TANGARÁ DA SER			
Cat. Econ. :	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Código de Aplicação:	110 000	Fonte Recurso:	0 1 00		
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
200.000,00	12.850,81	0,00	191.668,85	21.181,96	
Data	Histórico				
12/08/2020	Reserva para Projeto de Lei nº 091/2020				
		VALOR DA RESERVA	<b>1.420,68</b>		
		RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00		
		RESERVA ANULADA	0,00		
		SALDO DE RESERVA ANTERIOR			
		SALDO DA RESERVA	1.420,68		
		SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	19.241,28		



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/10/2020 ATÉ 12/08/2020**

Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO		EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL					
Proj.Atividade 2901	MANUTENCAO DO GABINETE DA SEC. MUNIC DE ESPORTES	199.500,00	199.500,00	114.393,54	114.393,54	111.952,79	2.440,75	85.106,46
FICHA 767 3.1.90.11.01-0.1.00.000000-000	VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	128.000,00	104.000,00	75.686,99	75.686,99	75.686,99	0,00	28.313,01
FICHA 768 3.1.90.13.02-0.1.00.000000-000	OBRIGACOES PATRONAIS	28.000,00	28.000,00	14.683,34	14.683,34	12.669,37	2.013,97	13.316,66
FICHA 769 3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000	INDENIZACOES E RESTITU TRABALHISTAS	20.000,00	24.000,00	20.597,39	20.597,39	20.597,39	0,00	3.402,61
FICHA 770 3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00	20.500,00	1.733,82	1.733,82	1.507,04	226,78	18.766,18
FICHA 771 3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000	DIARIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	600,00	600,00	600,00	0,00	4.400,00
FICHA 772 3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00	200,00	200,00	200,00	0,00	7.800,00
FICHA 773 3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000	PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOCAO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 774 3.3.90.39.63-0.1.00.000000-000	OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURIDICA	5.000,00	5.000,00	892,00	892,00	692,00	200,00	4.108,00
Proj.Atividade 2902	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTEES	1.218.200,00	1.238.200,00	464.558,41	464.558,41	427.234,33	427.159,79	773.641,59
FICHA 775 3.1.90.04.00-0.1.00.000000-000	CONTRATAÇÃO POR TEMPI DETERMINADO	270.000,00	270.000,00	19.360,73	19.360,73	19.360,73	0,00	250.639,27
FICHA 776 3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 777 3.1.90.11.02-0.1.00.000000-000	VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	625.000,00	625.000,00	319.808,83	319.808,83	319.808,83	0,00	305.191,17
FICHA 778 3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000	OBRIGACOES PATRONAIS	117.500,00	117.500,00	38.972,01	38.972,01	33.573,56	5.398,45	78.527,99
FICHA 779 3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000	INDENIZACOES E RESTITU TRABALHISTAS	70.000,00	70.000,00	6.782,46	6.782,46	6.782,46	0,00	63.217,54
FICHA 780 3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000	OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00	60.000,00	30.061,44	30.061,44	25.385,35	4.676,09	29.938,56
FICHA 781 3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000	DIARIAS - CIVIL	2.000,00	720,00	200,00	200,00	200,00	0,00	520,00
FICHA 782 3.3.90.30.07-0.1.00.000000-000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	28.230,90	28.230,90	11.387,09	16.843,81	11.769,10
FICHA 783 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000	OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURIDICA	25.000,00	25.000,00	14.027,80	14.027,80	6.017,53	8.010,27	10.972,20
FICHA 784 3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	1.500,00	1.500,00	504,24	504,24	504,24	0,00	995,76
FICHA 1457 3.3.90.40.00-0.1.00.000000-000	SERVIÇOS DE TECNOLOGI INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	7.000,00	8.280,00	4.830,00	4.830,00	4.140,00	4.140,00	3.450,00
FICHA 2162 3.3.90.30.39-0.3.00.002000-000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.000,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00
Proj.Atividade 2903	MANUTENCAO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS D E TANGARÁ DA SERRA	482.625,00	605.475,81	367.586,04	367.586,04	140.070,00	140.070,00	237.889,77
FICHA 786 3.3.90.30.25-0.1.00.000000-000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	48.098,65	48.098,65	32.053,19	32.053,19	16.045,46
FICHA 787 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000	OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURIDICA	200.000,00	212.850,81	191.668,85	191.668,85	73.061,98	73.061,98	21.181,96
FICHA 788 4.4.90.51.91-0.1.00.000000-000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	150.000,00	17.120,68	17.120,68	17.030,78	17.030,78	89,90
FICHA 1911 3.3.91.39.00-0.1.00.000000-000	OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURIDICA	72.625,00	72.625,00	30.000,00	30.000,00	5.080,24	5.080,24	42.625,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 12/08/2020**

Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL					
Proj.Atividade 2003	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS D E TANGARA DA SERRA	482.625,00	605.475,81	367.586,04	140.070,00	140.070,00	12.843,81	227.516,04
FICHA 2163 3.3.90.39.78-0-3.00.000000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	0,00	110.000,00	80.697,86	12.843,81	12.843,81	12.843,81	67.854,05
Proj.Atividade 2004	APOIO AS EQUIPES QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO NAS COMPETIÇÕES REG.	135.000,00	140.149,19	43.918,23	11.523,02	11.523,02	11.523,02	32.395,21
FICHA 789 3.3.90.14.00-0-1.00.000000-000	-DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	40.000,00	2.790,00	2.790,00	2.790,00	2.790,00	0,00
FICHA 790 3.3.90.30.00-0-1.00.000000-000	-MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	67.149,19	21.218,72	6.799,02	6.799,02	6.799,02	14.419,70
FICHA 791 3.3.90.39.97-0-1.00.000000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00	2.013,20	1.934,00	1.934,00	1.934,00	79,20
FICHA 2164 3.3.90.39.00-0-3.00.000000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	0,00	18.000,00	17.896,31	0,00	0,00	0,00	17.896,31
Proj.Atividade 2007	MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS DE TREINAMENTO	80.000,00	80.000,00	14.123,50	7.512,00	7.512,00	7.512,00	6.611,50
FICHA 801 3.3.90.30.23-0-1.00.000000-000	-MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	14.123,50	7.512,00	7.512,00	7.512,00	6.611,50
Proj.Atividade 2009	ORGANIZAÇÃO REALIZAÇÃO E APOIO EM EVENTOS E CAMPEONATOS	170.000,00	170.000,00	49.267,00	40.936,50	40.936,50	40.936,50	8.330,50
FICHA 807 3.3.90.30.00-0-1.00.000000-000	-MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	50.500,00	3.969,20	3.012,50	3.012,50	3.012,50	956,70
FICHA 808 3.3.90.39.12-0-1.00.000000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	35.201,80	30.328,00	30.328,00	30.328,00	64.798,20
FICHA 1942 3.3.90.31.04-0-1.00.000000-000	-PREMIações CULTURAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E MÚLTIPLAS	0,00	19.500,00	10.096,00	7.596,00	7.596,00	7.596,00	9.404,00
Proj.Atividade 2010	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	338.000,00	357.776,30	36.975,27	21.905,27	21.905,27	21.905,27	15.070,00
FICHA 785 4.4.90.52.10-0-1.00.000000-000	-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	50.000,00	50.000,00	21.905,27	21.905,27	21.905,27	21.905,27	0,00
FICHA 1783 4.4.90.52.00-0-1.24.054000-000	-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	288.000,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00
FICHA 2165 4.4.90.52.40-0-3.00.000000-000	-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	19.776,30	15.070,00	0,00	0,00	0,00	4.706,30
<b>TOTAL</b>		<b>2.623.325,00</b>	<b>2.791.101,30</b>	<b>1.090.821,99</b>	<b>773.374,66</b>	<b>773.374,66</b>	<b>761.059,37</b>	<b>1.700.279,31</b>